

PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

LUIZ FERNANDO VAZ
Vice-Prefeito

NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB
Subprefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Procurador-Geral

CARLOS EDUARDO GALVÃO PORTO
Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Controle Interno

MÔNICA VIEIRA FREITAS
Secretária de Educação

JORGE LUIZ MARTINS
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

RODRIGO DE ARAÚJO SEABRA
Secretário de Habitação

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Secretário de Planejamento e Urbanismo

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Ciência e Tecnologia,
Desenvolvimento Econômico e Agricultura

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LEONARDO DE SÁ EARP
Secretário de Saúde

LUIZ CLÁUDIO CALIXTO BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

LUIZ FERNANDO VAZ
Coordenador Especial de Relações Institucionais

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Coordenador de Defesa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LEONARDO DE SÁ EARP
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

HELIO DIAS VIEIRA FILHO
Diretor-Presidente da COMDEP

GILMAR SILVA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 16h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

www.petropolis.rj.gov.br

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXII – Nº 4161

Sábado, 9 de fevereiro de 2013



PODER EXECUTIVO

Bairros já estão recebendo ações de desratização

Os cem agentes contratados para integrar o Programa de Controle de Roedores já estão atuando. O grupo foi dividido em quatro equipes, que estão subdivididas entre os bairros do Bingen, Itamarati e Quitandinha. Uma das equipes está atendendo exclusivamente às solicitações, inclusive as que estavam acumuladas, na Coordenadoria de Vigilância Sanitária.

Devidamente uniformizados e identificados com crachás, os agentes começaram a atuar priorizando as regiões onde haverá eventos carnavalescos, por conta da concentração de um grande número

de pessoas. A contratação dos agentes foi necessária porque desde setembro passado a coleta de lixo não estava sendo realizada regularmente. O acúmulo de detritos favoreceu a proliferação de ratos, que transmitem doenças, como a leptospirose.

Para garantir um melhor desempenho, a Vigilância Sanitária solicita que os petropolitanos contribuam com o trabalho, autorizando a entrada dos agentes nos espaços externos dos imóveis. No caso de alguma dúvida, basta entrar em contato com a Vigilância Sanitária pelo telefone 2291-1594.

IPTU 2013

COTA ÚNICA

7% DESCONTO

FÁCIL! FÁCIL!

ATÉ 20 FEVEREIRO

Se você ainda não recebeu seu carnê do IPTU, retire a 2ª via na Secretaria de Fazenda ou pela internet, no site da Prefeitura www.petropolis.rj.gov.br.

Secretaria de Fazenda: Rua 16 de Março, 183, 1º piso, Centro
Tel: 2242.6275 – Atendimento: segunda a sexta-feira de 10h às 18h30

Atos do Prefeito**PORTARIA Nº 119 de 04 de fevereiro de 2013**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs. 4.692/90, 5.106/94, 5.196/95, 5.370/97, 5.943/02, 5.990/03, 6.117/04 e Decretos nºs: 236/94, 557/96, 637/96, 294/99, JULIO CÉSAR MELEGARI BIZZO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo e Financeiro, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, símbolo CC-3, a partir de 01/02/2013.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de fevereiro de 2013.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

(Republicada por ter saído com incorreção)

PORTARIA Nº 141 de 07 de fevereiro de 2013

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e em atendimento ao Of. nº 095/2013 da Secretária de Educação, e em cumprimento à Lei nº 6.744/2010,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 2.823/2012, que designou VALÉRIA ALBUQUERQUE FERREIRA DA SILVA BRAGA, para exercer a Função de Diretor Adjunto do Centro de Educação Infantil André Rebouças, da Secretaria de Educação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de fevereiro de 2013.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 142 de 07 de fevereiro de 2013

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE excluir o nome de SILVIA ARANTES GUEDON, da Portaria nº 028, publicada no Diário Oficial de 05/01/2013.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de fevereiro de 2013.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 143 de 07 de fevereiro de 2013

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs. 4.692/90, 6.346/06, 6.650/09, 6.673/09, Decreto nº 044/09, SILVIA ARANTES GUEDON, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Agricultura, símbolo CC-2, a partir de 01/01/2013.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de fevereiro de 2013.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 144 de 08 de fevereiro de 2013

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 25/08/2012, CARLOS ALEXANDRE MAIA DE MORAES – mat. nº 18163-3, do cargo de Professor de Educação Básica P1-B, do Quadro Permanente, nomeado através da Portaria nº 1.264/2003.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de fevereiro de 2013.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 145 de 08 de fevereiro de 2013

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 13/11/2012, JORGE HENRIQUE MAGALHÃES DA COSTA – mat. nº 19880-3, do cargo de Zelador ZC-1B, do Quadro Permanente, nomeado através da Portaria nº 1.369/2008.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de fevereiro de 2013.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 146 de 08 de fevereiro de 2013

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE fazer cessar, a partir de 02/10/2012, os efeitos da Portaria nº 2.640/2012, que colocou o Funcionário MARIO JORGE STUMPF – mat. nº 19012-8, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro – 65a Zona Eleitoral.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de fevereiro de 2013.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 147 de 08 de fevereiro de 2013

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nos. 4.692/90, 5.370/97, 6.887/11 e Decretos nºs: 298/99, 329/02, MARIA INOCÊNCIA DA CONCEIÇÃO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Projetos Especiais, da Secretaria de Habitação, símbolo CC-5, a partir de 07/02/2013.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de fevereiro de 2013.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 148 de 08 de fevereiro de 2013

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nos. 4.692/90, 5.370/97, 6.887/11 e Decretos nºs: 298/99, 329/02, EUNICE ZANELATTO BARTI – mat. nº 14420-7, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Apoio Técnico e Financeiro, da Secretaria de Habitação, símbolo FG-1, a partir de 07/01/2013.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de fevereiro de 2013.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 149 de 08 de fevereiro de 2013

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs. 4.692/90, 5.106/94, 5.196/95, 5.370/97, 5.943/02, 5.990/03, 6.117/04 e Decretos nºs: 236/94, 557/96, 637/96, 294/99, 033/01, 115/01, CARINA MARCOLINO DE MELLO – mat. nº 5961 (FMS), para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Controle Administrativo, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, símbolo FG-2, a partir de 14/02/2013.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de fevereiro de 2013.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 150 de 08 de fevereiro de 2013

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar ANTONIO CARLOS CAMARINHO DE CARVALHO, do Cargo em Comissão de Coordenador de Esporte Comunitário, da Secretaria de Esportes e Lazer, símbolo CC-5, a partir de 01/02/2013.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de fevereiro de 2013.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 151 de 08 de fevereiro de 2013

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar SUELI DA SILVA, do Cargo em Comissão de Assistente Adjunto de Gestão, Capacitação e Contabilidade de Fundos, da Secretaria de Esportes e Lazer, símbolo CC-4, a partir de 01/02/2013.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de fevereiro de 2013.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 152 de 08 de fevereiro de 2013

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs. 4.692/90, 6.314/05, 6.849/11, ANTONIO CARLOS CAMARINHO DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Adjunto de Gestão, Capacitação e Contabilidade de Fundos, da Secretaria de Esportes e Lazer, símbolo CC-4, a partir de 01/02/2013.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de fevereiro de 2013.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

DESPACHO DO SR. PREFEITO – Nº 002/2013

– Expediente do dia 14/01/2013
00228/2013; 00229/2013; 00230/2013; 00232/2013;
00234/2013; 00236/2013; 00237/2013;
00239/2013; 00241/2013; 00242/2013;
00243/2013; 00244/2013; 00245/2013;
00249/2013; 00250/2013; 00252/2013 – SADRH
– Autorizo somente o pagamento referente ao primeiro mês (janeiro) de 2013.

Em 18 de janeiro de 2013.

ANA MARIA BARBOSA DE S. DE PAULA
Chefe do NAA/GAP

DESPACHO DO SR. PREFEITO – Nº 003/2013

– Expediente do dia 02/01/2013

00023/2013 – SOB – Ratifico, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Parecer de Dispensa de Licitação da Procuradoria Geral, para, com base no disposto no Art. 24, Inciso VIII do mesmo diploma legal, autorizar a contratação da COMDEP, tendo por objeto a prestação de serviços de desobstrução e limpeza de bueiros, galerias, coleta, comercialização, varrição, destinação final do lixo compreendendo-se operacionalização e manutenção de usinas e aterro sanitário, conservação, e limpeza de prédios e áreas públicas, incluindo-se os cemitérios municipais, montagem, conservação, manutenção, reparação, infraestrutura e obras nos eventos promovidos pelo Município, bens e logradouros públicos, inclusive contenção de encostas, pontes, arruamento, asfaltamento, calçamento no sistema viário, bem como implantação, conservação de parques e jardins, pelo período de 10 meses no valor de R\$ 46.416.622,76 à conta dos Programas de Trabalho nºs: 21.01.17.452.1028.2109-3.3.90.39 – Fonte 000, 21.01.17.452.1028.2109-3.3.90.39 – Fonte 001, 21.01.15.451.1028.2108-4.4.90.39 – Fonte 000, 21.01.15.452.1028.2110-3.3.90.39 – Fonte 000, 21.01.15.452.1028.2110-3.3.90.39 – Fonte 001, 21.01.15.452.1028.2110-4.4.90.39 – Fonte 001, 21.01.15.452.1028.2110-4.4.90.39 – Fonte 000, da Secretaria de Obras.

Em 07 de fevereiro de 2013.

ANA MARIA BARBOSA DE S. DE PAULA
Chefe do NAA/GAP

CORRIGENDA CONFORME SOLICITADO ATRAVÉS DO OF. Nº 095/2013 – SED
PORTARIA Nº 2.835/2012

Onde se lê: “CLAUDIA QUINTANILHA DE ALMEIDA MORAES, para exercer a Função de Diretor Adjunto da Escola Municipalizada Professora Hercília Henriques Moretti, da Secretaria de Educação, a partir de 31/12/2012.”

Leia-se: “CLAUDIA QUINTANILHA DE ALMEIDA MORAES – mat. nº 10640-2, para exercer a Função de Diretor Adjunto da Escola Municipalizada Professora Hercília Henriques Moretti – Mais de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 31/12/2012.”

Em 06 de fevereiro de 2013.

ANA MARIA BARBOSA DE S. DE PAULA
Chefe do NAA/GAP

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,
SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

DIVISÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o Diretor do DESUP, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

Nome	Vencimento
MARLI HELENA BERNARDO DA SILVA	01/02/2013
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem B 01	

Nome	Vencimento
LEX RIBEIRO	02/02/2013
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila B, Ordem 19	
WILLIAM MENDES DANTAS	03/02/2013
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila B, Ordem 04	
LISETE LEAL DE CARVALHO	03/02/2013
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila B, Ordem 18	
SERGIO VIEIRA MACHADO	03/02/2013
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B, Ordem 33	
DULCINEA ROZENDO M. DOS SANTOS	04/02/2013
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila A, Ordem 09	
NATALIA DA COSTA LORANG	04/02/2013
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila A, Ordem 11	
THIAGO SILVESTRE DA SILVA	04/02/2013
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila A, Ordem 12	
CARLOS MOZER	05/02/2013
Quadra 09, 3º Platô, Fila A, Ordem 18	
VALDEMAR TANI	06/02/2013
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila A, Ordem 20	
LUIS IOCHEM	07/02/2013
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila B, Ordem 18	
ELIAQUIM PORTES	09/02/2013
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila B, Ordem 01	
MARCIONILA GOMES BASILIO	10/02/2013
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C, Ordem 36	
JAKSON ROBERTO DUTRA	11/02/2013
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila A, Ordem 06	
RUBENS BOTELHO JUSTINO	11/02/2013
Quadra 09, 3º Platô, Fila B, Ordem 10	
LUZIA BARROS DA SILVA	12/02/2013
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila A, Ordem 03	
AURORA FERREIRA DA SILVA	12/02/2013
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila A, Ordem 11	
MARIA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA	13/02/2013
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila A, Ordem 19	
DULCE LOPES NEVES RIBEIRO	13/02/2013
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila A, Ordem 24	
LEDA MARIA DE ANDRADE	13/02/2013
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila B, Ordem 10	
ALCELINA LELIS CARDOSO	14/02/2013
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila A, Ordem 08	
JÚLIO BERRINI	15/02/2013
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 16	
DERLY CARVALHO DE SOUZA	16/02/2013
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila C, Ordem 17	
MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO	17/02/2013
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B, Ordem 33	
LÚCIA ALVES SOARES BARBOSA	17/02/2013
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila C, Ordem 03	
LEONARDO PIRES JUNIOR	17/02/2013
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C, Ordem 36	
PAULO CÉSAR MATHIAS	18/02/2013
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 07	
ALDA VALÉRIA DE SOUZA	18/02/2013
Quadra 11 Esquerdo, 3º Platô, Fila B, Ordem 03	
SAMUEL DE CARVALHO MACHADO	18/02/2013
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila C, Ordem 14	
MARIA DE LOURDES PEREIRA FONTES	21/02/2013
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B, Ordem 36	
ROBERTO SOARES PINHAO	21/02/2013
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila C, Ordem 13	
ANA PAULA DE MELLO DA SILVA	22/02/2013
Quadra 04, 1º Platô, Fila A, Ordem 16	
LUCI SABINO DA SILVA	23/02/2013
Quadra 11 Esquerdo, 3º Platô, Fila A, Ordem 05	
ORLANDO PEREIRA	24/02/2013
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila C, Ordem 12	

Nome	Vencimento
UMBELINA DA SILVA PONTES	24/02/2013
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila C, Ordem 18	
VERA LÚCIA PACHECO BORBA	25/02/2013
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila C, Ordem 07	
PAULO CÉSAR DE BRITO	26/02/2013
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila a, Ordem 11	
PAULO FRANCISCO BOTELHO	26/02/2013
Quadra 15 C, 3º Platô, Fila C, Ordem 01	
SEBASTIÃO CORADINE	27/02/2013
Quadra 11 Esquerdo, 3º Platô, Fila C, Ordem 05	
ALIETE PIRES CARDOSO	28/02/2013
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila B, Ordem 07	
FRANCISCO DA SILVA VALENTE	28/02/2013
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila C, Ordem 270	

CARNEIRA

JORGE GONÇALVES DA CRUZ10/02/2013
Carneira 17658, Quadra 7 Di. fila 5, Ordem 01

VITORIA FRANÇA HANG18/02/2013
SM 18279, Quadra 5 Di, Fila 05, Ordem 01, Gv. C

CEMITÉRIO ITAIPAVA

ANTONIA DIAS DA SILVA13/02/2013
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 13

Aos 21 dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

JOSÉ FELIPE GHILARDI
Diretor

CPTRANS

PORTARIA Nº 03 de 21 de janeiro de 2013

Dispõe sobre a constituição de uma Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar possíveis irregularidades nas atividades de gestão e processamento dos autos de infração de trânsito.

O Diretor-Presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as Leis Municipais nº 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98 e 5.971/03,

D E T E R M I N A

CONSIDERANDO a existência de fortes indícios de descontrole de gestão das atividades de registro e processamento dos autos de infração de trânsito, no período de julho de 2011 a dezembro de 2012;

CONSIDERANDO que neste período, segundo levantamentos internos, cerca de 30 mil notificações de autuação encontram-se suspensas, independente da apresentação de defesa prévia;

CONSIDERANDO que uma vez suspensos, tais autos de infração não foram convertidos em penalidades e, portanto, não produziram as receitas necessárias para atender aos investimentos previstos no Art. 320 do CTB;

Art. 1º – Fica composta a Comissão pelos funcionários abaixo relacionados, para fins de apuração de irregularidades no procedimento de registro e processamento dos autos de infração de trânsito:

– IZAMARI CRISTINA PACHECO
– MÁRCIA CRISTINA DE ARAÚJO PEREIRA
– VITOR LOURENÇO

Art. 2º A Comissão terá o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a apresentação do relatório final com a conclusão de seus trabalhos, que será submetido à apreciação do Diretor-Presidente, para fins de análise, deliberações e homologação.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Petrópolis, 21 de janeiro de 2013.

GILMAR SILVA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

INPAS

PORTARIA Nº 039 de 01 de fevereiro de 2013

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal, FÁTIMA MARIA ESTEVES MUSSEL – matr. nº. 82775, no cargo de Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Ficam fixados os proventos na inatividade com o valor mensal de R\$ 3.220,74 (três mil, duzentos e vinte reais e setenta e quatro centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. (Processo nº 01226/2012)

Petrópolis, 01 de fevereiro de 2013

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 048 de 01 de fevereiro de 2013

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91, 6.490/07 e 6.813/10.

RESOLVE

Art. 1º – Nomear MATHEUS FRANÇA SOUZA, para ocupar Cargo em Comissão de Supervisor Adjunto – símbolo CC-7;

Art. 2º – Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/02/2013.

Petrópolis, 01 de fevereiro de 2013

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 049 de 04 de fevereiro de 2013

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

RESOLVE

Art. 1º – Designar os servidores THIAGO SANCHES DUARTE – matr. nº 1163-1, Felipe Grijo Esteves – matr. nº 1150-9, Lucimar da Glória Gomes – matr. nº 1031-6 e Carla Cristina Correia Maduro Vogas Tavares – matr. nº 1164-9, sob a presidência do primeiro, para proceder Sindicância com vistas a apuração dos fatos narrados no processo nº 00128/13, no prazo de 30 dias, prorrogáveis por mais 30 dias; Art. 2º – Aos integrantes será concedida gratificação mensal, com base na Portaria nº 247/2009;

Art. 3º – A presente portaria entra em vigor a partir da publicação.

Petrópolis, 04 de fevereiro de 2013

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 050 de 04 de fevereiro de 2013

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

RESOLVE

Art. 1º – Designar Grupo de Trabalho para, no prazo de 90 dias, proceder a reformulação do “Projeto Conviver” a ser composto pelos servidores abaixo discriminado:

Presidente

ENIVALDO GONÇALVES – matr. nº 1157-6;

Membros

LUIZ FELIPE CAMARGO PRINZ – matr. nº 3074-1;
ELIZABETH JEUNON NOTINI – matr. nº 3077-5;
VANESSA MARIA BULL – matr. nº 3075-9;
CLAUDIA FREITAS DE ALMEIDA COUTINHO – matr. nº 1022-7;
BERNARDETE GONÇALVES BASTOS – matr. nº 1045-6.

Art. 2º – As integrantes será concedida gratificação mensal, com base na Portaria nº 247/2009;

Art. 3º – A presente portaria entra em vigor a partir da publicação, produzindo efeitos a partir de 01/02/2013.

Petrópolis, 04 de fevereiro de 2013

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 051 de 04 de fevereiro de 2013

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91, 6.490/07 e 6.813/10.

RESOLVE

Art. 1º – Designar para exercer Função Gratificada deste Instituto, os abaixo relacionados:

DIVINO GONZAGA – matr. nº 1026-0;
Subchefe da Divisão de Administração, símbolo FG-2

DEISE DE SOUZA SANTOS CONFORTI – matr. nº 1052-9;
Subchefe da Divisão de Benefícios, símbolo FG-2

GISELE AMENAIDE CLEMENTE COELHO – matr. nº 1149-5;
Subchefe da Divisão de Contabilidade, símbolo FG-2.

Art. 2º – Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/02/2013.

Petrópolis, 04 de fevereiro de 2013

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

Cidadão consciente defende o meio ambiente.

Ajude a preservar os recursos naturais de Petrópolis.

Secretaria Municipal de
MEIO AMBIENTE
e Desenvolvimento Sustentável

DISQUE
MEIO
AMBIENTE
2246 8963